

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 271

18 MAR 2014

Livre _____ Fis _____

Ofício nº 112/2014

Piraí, 18 de março de 2014.

Senhor Presidente,

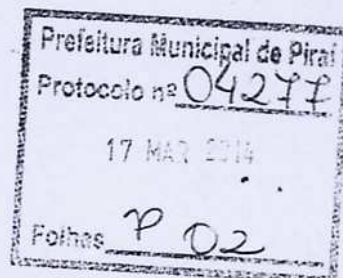
Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 10/2014, de autoria do ilustre Vereador **Alzemiros dos Santos Dias**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício SESEG/CG nº 671/2014, que nos foi encaminhado pela Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança
Chefia de Gabinete

Of. SESEG/CG nº 671 /2014

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.

Exmo. Sr.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal de Pirai

Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Pirai, RJ, CEP.: 27175-000

Assunto: Ofício nº 080/2014 do Gabinete do Prefeito de Pirai

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o e por incumbência do Titular da Pasta, em atenção ao ofício referenciado, valho-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, após a devida apreciação do Requerimento nº 10/2014, de autoria do Vereador Alzemiro dos Santos Dias, da Câmara Municipal de Pirai, esta Secretaria concluiu que não será possível a instalação de uma cabine móvel da Polícia Militar no local em questão.

Respeitosamente,

MARCELO MONTANHA SOUZA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
Praça Cristiano Ottoni, s/nº - 4º andar - Central do Brasil - RJ - CEP.: 20.221-250
Tels: 2334-9409 - Fax: 2334-5839 - e-mail: cg.gab@seguranca.rj.gov.br

01/SESEG/CG 1671
INFORMATIZADO
110/GAB/SESEG
MSO/CG/SSSEG